



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003 /2018.

“Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Ilustríssimo Sr. **“ALAN FURTADO DE OLIVEIRA”**”.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Presidente, com base no art. 40, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Honorário de Araguari” ao Ilustríssimo Senhor **Alan Furtado de Oliveira**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - A entrega do Título será feita em data a ser marcada de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 15 de fevereiro de 2018.


Sebastião Joaquim Vieira
Vereador Proponente





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS

Alan Furtado de Oliveira, casado com Jaqueline Souza de Farias, pai de Enzo Gabriel Furtado de Souza. Natural da Cidade de Uruaçu, no Estado de Goiás.

Filho de gente humilde do interior que lutava para dar uma boa educação a seus filhos, e assim o fez com seu filho Alan.

Alan formou-se em Gestão de Segurança e com muita dedicação estudou arduamente para conseguir seus objetivos. Prestou concurso da PM do estado de Minas Gerais no ano de 2015, o qual teve êxito sendo aprovado com excepcionais notas.

Ingressou na Polícia Militar no ano de 2016 e em 2017, foi designado a compor o 53º Batalhão de Polícia Militar de Araguari, onde foi destacado para o 4º pelotão, prestando seus serviços no distrito de Dolearina, onde em operação conjunta conseguiu apreender quadrilha especializada em assaltos, tirando das ruas mais essa moléstia da sociedade, dando mais segurança a nossas famílias.

Hoje o Soldado Alan Furtado de Oliveira é morador de nossa cidade, sendo merecedor desta honraria.